INDICAÇÃO Nº 7561/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue serviços de varrição de rua, no Jardim Belo Horizonte.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue serviços de varrição de rua no bairro Jardim Belo Horizonte.

**Justificativa:**

Moradores alegam que há tempos não se vê varredores no bairro, situação que vem deixando o local sujo e triste. Pedem que ao menos uma vez na semana o serviço venha a ser executado.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de setembro de 2.017.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-